



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1. OBJETO**

1. O presente documento destina-se a aquisição de material de consumo para a especialidade de Prótese Dentária da Divisão de Odontologia, conforme o Pedido de Aquisição de nº 12/2019/SEÇ SUP ODONTO HFA), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demand

**2. QUANTITATIVO DE MATERIAL**

Item	ESPECIFICAÇÕES (DESCRIPTIVO DO MATERIAL)	Código CatMat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação	Qtde Mínima de Aquisição	Qtde Total Solicitado	Valor Unitário
1	ADESIVO PARA MOLDEIRAS, MOLDAGEM COM POLIÉTER, LÍQUIDO, MONOCOMPONENTE	441590	UN	04	05	R\$ 148,25
2	SILANO - AGENTE DE ADESÃO, MONOCOMPONENTE	391629	UN	30	50	R\$ 44,28
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, PICOTADA, REF. 1557	403222	UN	50	50	R\$ 6,73
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, PICOTADA, REF. 1558	403223	UN	50	50	R\$ 4,75
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 6	403382	UN	50	50	R\$ 4,99
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 8	403383	UN	50	50	R\$ 11,68
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 701	403387	UN	100	120	R\$ 14,45
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 702	403389	UN	100	120	R\$ 5,20
9	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, LINDEMANN, CIRÚRGICA, CORTE PICOTADO, 9 MM, 44,5 MM .BROCAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO ÓSSEO, FORMATO ESFÉRICA PARA PEÇA RETA. COMPRIMENTO DA HASTE DE 44,5 A 125 MM. DIÂMETRO DA BROCA DE 0,6 A 6,0 MM. DIVERSOS ENCAIXES.	404666	UN	20	20	R\$ 286,78
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1011	402944	UN	50	100	R\$ 4,02
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	402945	UN	50	100	R\$ 1,99
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1013	402946	UN	50	100	R\$ 1,53
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	402947	UN	100	150	R\$ 1,53
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1015	402948	UN	50	100	R\$ 1,59

15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	402949	UN	50	100	R\$ 1,47
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1012	403372	UN	50	100	R\$ 1,25
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1014	403373	UN	50	150	R\$ 1,48
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1016	403374	UN	50	100	R\$ 3,91
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1064	402961	UN	100	100	R\$ 1,96
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1066	402966	UN	100	100	R\$ 3,10
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1093	403011	UN	50	100	R\$ 1,30
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1095	403013	UN	50	100	R\$ 1,20
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1111	403094	UN	50	100	R\$ 1,38
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1112F	403137	UN	50	100	R\$ 2,42
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1141	403097	UN	50	100	R\$ 1,56
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1190F	403145	UN	50	100	R\$ 2,57
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, BORDA ARREDONDADA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2130	428466	UN	50	100	R\$ 3,70
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2135	403126	UN	50	100	R\$ 1,56
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2200	403835	UN	100	150	R\$ 1,57
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO OGIVAL, HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, 2214	403116	UN	50	100	R\$ 1,33
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2215	403117	UN	50	100	R\$ 1,55
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE LONGA, CORTE FINO, REF. 3038	439915	UN	50	100	R\$ 2,70
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3098	403016	UN	50	50	R\$ 5,13
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3118	403093	UN	50	100	R\$ 1,40
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, REF. 3118F	403150	UN	50	150	R\$ 1,30

36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, BORDA ARREDONDADA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 3131	403808	UN	50	100	R\$ 2,88
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3139	403129	UN	50	100	R\$ 3,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3069	402966	UN	50	100	R\$ 2,90
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3145	403110	UN	50	100	R\$ 2,09
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, PÊRA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3168F	403152	UN	50	150	R\$ 1,56
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, PÊRA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3168	403095	UN	50	100	R\$ 1,27
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3215	403118	UN	50	100	R\$ 1,15
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3216	403119	UN	50	50	R\$ 1,64
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 4137	403130	UN	50	100	R\$ 1,59
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 4138	403132	UN	50	100	R\$ 2,54
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDADO, HASTE LONGA, ZEKRYA, REF. 151	403873	UN	60	100	R\$ 18,11
47	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO:CÔNICA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DURA, COMPATIBILIDADE:ALTA ROTAÇÃO. <b>Broca odontológica alta rotação, aço inoxidável, formato de lápis, para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, SHOFU.</b>	404853	UN	50	100	R\$ 11,29
48	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, PICOTADA, CORTE REGULAR, HASTE CURTA, REF. 701.	403559	UN	60	100	R\$ 10,72
49	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, PICOTADA, CORTE REGULAR, HASTE CURTA, REF. 702	403560	UN	60	100	R\$ 11,50
50	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, PICOTADA, CORTE REGULAR, HASTE CURTA, REF. 703	403561	UN	30	50	R\$ 10,11
51	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, REF. ISO 806 104 001 524 035. <b>Broca Peça de Mão formato esférica/cerâmica, para osso, diâmetro 3,50 mm, granulção média, ponta diamantada.</b>	427886	UN	20	20	R\$ 12,21
52	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, REF. ISO 806 104 001 524 035. <b>Broca Peça de Mão formato esférica/cerâmica, para osso, diâmetro 5,00 mm, granulção média, ponta diamantada.</b>	427886	UN	30	30	R\$ 16,45
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBO NETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO, REF. ISO 500 104 194 190 045. <b>Broca baixa rotação, tipo peça reta, MAXI CUT</b> formato tronco-cônico, extremidade	427511	UN	50	50	R\$ 59,73

	arredondado, material carboneto de tungstênio, corte cruzado, <b>cor: azul, referência formato n° 79.</b>					
54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO, REF. ISO 500 104 199 190 023. <b>Broca baixa rotação, tipo peça reta, MAXI CUT</b> formato ogival, extremidade arredondado, material carboneto de tungstênio, corte cruzado, <b>cor: azul, referência formato n° 251.</b>	427253	UN	50	50	R\$ 51,81
55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO, ISO 500 104 194 190 045. <b>Broca baixa rotação, tipo peça reta, MAXI CUT</b> formato ogival, material carboneto de tungstênio, corte cruzado, <b>cor: azul, referência formato n° 351.</b>	427511	UN	50	50	R\$ 47,89
56	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO FINO, ISO 500 104 194 140 045. <b>Broca baixa rotação, tipo peça reta, MINI CUT</b> formato tronco-cônico, extremidade arredondado, material carboneto de tungstênio, corte cruzado fino, <b>cor: vermelha, referência formato n° 79.</b>	427512	UN	50	50	R\$ 45,80
57	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO FINO, ISO 500 104 194 140 045. <b>Broca baixa rotação, tipo peça reta, MINI CUT</b> formato tronco-cônico, extremidade arredondado, material carboneto de tungstênio, corte cruzado fino, <b>cor: vermelha, referência formato n°251.</b>	427512	UN	50	50	R\$ 47,26
58	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO FINO, ISO 500 104 194 140 045. <b>Broca baixa rotação, tipo peça reta, MINI CUT</b> formato tronco-cônico, extremidade arredondado, material carboneto de tungstênio, corte cruzado fino, <b>cor: vermelha, referência formato n° 351.</b>	427512	UN	50	50	R\$ 47,89
59	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CILÍNDRICA, REF. ISO 500 104 116 190 023 <b>Broca baixa rotação, tipo peça reta, diamantada, formato cilíndrica, , referência formato n° 82.</b>	428565	UN	50	50	R\$ 36,51
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, CORTE GROSSO, HASTE CURTA, REF. 744. <b>Broca baixa rotação, tipo peça reta, pedra diamantada com alto poder de corte e abrasão para acabamento em zircônia, cerâmicas e dissilicato de lítio e demais materiais cerâmicos , formato cilíndrico.</b>	403568	UN	50	50	R\$ 11,74
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, HELICOIDAL, LARGO, HASTE LONGA, REF. 2, 32 MM	403922	UN	90	120	R\$ 7,70
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, HELICOIDAL, LARGO, HASTE LONGA, REF. 4, 32 MM	403924	UN	30	60	R\$ 8,60
63	CERA ODONTOLÓGICA, 7, CAIXA 18 LÂMINAS, CERCA DE 220 G, VERMELHA/ROSA	406791	UN	40	50	R\$ 10,64
64	CERA ODONTOLÓGICA, UTILIDADE, CAIXA 5 LÂMINAS, CERCA DE 220 G, VERMELHA/BRANCA	406785	UN	20	20	R\$ 14,17
65	CERA PARA OSSO, CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. <b>Cera para osso.</b> Composição: cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso hemostático, estéril, descartável, embaladas individualmente em envelope estéril; Caixa com 12 envelopes de 2,5 gramas cada.	273052	UN	60	120	R\$ 2,49
66	CIMENTO ODONTOLÓGICO, FOSFATO DE ZINCO, LÍQUIDO. <b>Cimento odontológico, composição fosfato de zinco, aspecto físico líquido</b> com 10 ml , sendo da mesma marca do pó.	404542	FRASCO	50	60	R\$ 13,71
67	CIMENTO ODONTOLÓGICO, FOSFATO DE ZINCO, PÓ. <b>Cimento odontológico, composição fosfato de zinco, aspecto físico pó</b> com 28g , sendo da mesma marca do líquido.	404543	FRASCO	50	50	R\$ 12,58

68	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ADESIVO RESINOSO, DUAL, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO. <b>Cimento resinoso autoadesivo de ativação dual; pasta base + catalisador; sem necessidade de adesivo.</b> apresentação clicker de 11g, tolerante à umidade; baixa solubilidade; resistência ao manchamento; utilizado para cimentação de restaurações indiretas em cerâmica, compositos ou metal, e para fixação de pinos intraradiculares.	404558	CONJUNTO	80	120	R\$ 369,00
69	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ADESIVO RESINOSO, DUAL, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO. <b>Cimento resinoso, microparticulado e fotopolimerizável, indicado para fixação adesiva, de restaurações de cerâmicas de pequenas espessuras</b> (até 2 mm), como facetas, onlays e inlays. apresentação: embalagem com 1 kit com: 7 seringas (1,5 ml cada seringa) de cores sortidas, 7 seringas try-in com 1,5 ml cada em cores sortidas, um monobond plus e 1 líquido strip com 2,5g, 01 ácido fosfórico de 2 g e 12 adesivos de dose única com 0,1 g cada.	432767	KIT	02	05	R\$ 1.676,78
70	CONDICIONADOR DE PORCELANA, 10%, GEL, ÁCIDO FLUORÍDRICO. <b>Condicionador de porcelana, aspecto físico gel odontológico, composição ácido fluorídrico 10%</b> , com corante laranja, embalagem tipo seringa de 2,5 ml.	391948	SERINGA COM 2,5 ML	60	100	R\$ 16,60
71	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES ANTERIORES SUPERIORES, PLACA C/ 6 DENTES. <b>Cor 62</b>	407396	CARTELA COM 6 DENTES	30	30	R\$ 7,91
72	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES ANTERIORES SUPERIORES, PLACA C/ 6 DENTES. <b>Cor 66</b>	407396	CARTELA COM 6 DENTES	30	30	R\$ 4,83
73	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES ANTERIORES SUPERIORES, PLACA C/ 6 DENTES. <b>Cor 67</b>	407396	CARTELA COM 6 DENTES	20	20	R\$ 7,35
74	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES ANTERIORES SUPERIORES, PLACA C/ 6 DENTES. <b>Cor 69</b>	407396	CARTELA COM 6 DENTES	20	20	R\$ 5,20
75	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES POSTERIORES SUPERIORES, PLACA C/ 8 DENTES, <b>Cor 66</b>	407398	CARTELA COM 8 DENTES	20	20	R\$ 26,05
76	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES POSTERIORES SUPERIORES, PLACA C/ 8 DENTES. <b>Cor 66</b>	407399	CARTELA COM 8 DENTES	20	20	R\$ 7,72
77	DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ POLIMENTO, FELTRO IMPREGNADO C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 12 MM, ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, DESCARTÁVEL. <b>Disco de feltro de lã natural para polimento de resina composta</b> , resina acrílica e esmalte. usado com pasta de polimento. apresentação: embalagem com 12 unidades de 12 mm, acompanha mandril.	438131	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	20	30	R\$ 47,28
78	DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ CORTE, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, MONOFACE, CERCA DE 22 MM, COM MANDRIL. <b>Disco diamantado, PM, Monoface</b>	438147	UN	20	30	R\$ 36,20
79	DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ CORTE, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, DUPLAFACE, CERCA DE 22 MM, COM MANDRIL. <b>Disco flexível diamantado para uso odontológico, tipo dupla face total, com mandril</b> , corte interno e externo, espessura mínima 22 mm.	438148	UN	20	30	R\$ 30,74
80	ACESSÓRIO PARA POLIMENTO DE PRÓTESES, DISCO / RODA, ALGODÃO, COM COSTURA, CERCA DE 100 MM. <b>Escova odontológica, material algodão, tipo uso politriz</b> de bancada, aplicação polimento de prótese, para uso em torno.	438301	UN	30	30	R\$ 12,50
81	PAPEL FILME, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 100 M, 28 CM, ROLO, USO ODONTOLÓGICO. <b>Filme PVC 28 cm x100 mt.</b>	270050	ROLO 100 METROS	50	100	R\$ 11,95
82	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO	406754	UN	20	30	R\$ 14,90

	OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA, ULTRA EXTRA FINO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL /DESCARTÁVEL. <b>Fio retrator gengival, 000</b> , afastamento gengival / moldagem protética, fio duplo trançado, tipo não impregnado, embalagem contendo sistema de corta através de lâmina de aço cirúrgico que corta fio e previne propagação de infecções cruzadas. com no mínimo 2,25 metros.					
83	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA, EXTRA FINO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL. <b>Fio retrator gengival 00</b> , afastamento gengival / moldagem protética, fio duplo trançado, tipo não impregnado, embalagem contendo sistema de corta através de lâmina de aço cirúrgico que corta fio e previne propagação de infecções cruzadas. com no mínimo 2,25 metros.	406753	UN	20	20	R\$14,17
84	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA, FINO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL. <b>Fio retrator gengival 0</b> , afastamento gengival / moldagem protética, fio duplo trançado, tipo não impregnado, embalagem contendo sistema de corta através de lâmina de aço cirúrgico que corta fio e previne propagação de infecções cruzadas. com no mínimo 2,25 metros.	406752	UN	20	20	R\$ 25,28
85	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇA DO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA , MÉDIO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL. <b>Fio retrator gengival 1</b> , afastamento gengival / moldagem protética, fio duplo trançado, tipo não impregnado, embalagem contendo sistema de corta através de lâmina de aço cirúrgico que corta fio e previne propagação de infecções cruzadas. com no mínimo 2,25 metros.	406751	UN	20	20	R\$ 14,31
86	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: COMUM TIPO II	428416	EMBALAGEM COM 1 KG	50	50	R\$ 5,19
87	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA TIPO III. <b>Gesso - uso odontológico, componente básico gipsita, aspecto físico pó, cor amarela, tipo III (pedra)</b> , aplicação confecção modelos / fixação articulador pacote de 1 kg.	428415	EMBALAGEM COM 1 KG	100	120	R\$ 7,50
88	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA ESPECIAL TIPO IV. <b>Gesso - uso odontológico, componente básico sulfato de cálcio, a-hemihidrato e corante, aspecto físico pó, TIPO IV (especial)</b> , aplicação confecção de troqueis e modelos mestres p/ prótese, características adicionais micro-granulado, embalagem de 1 kg.	428417	EMBALAGEM COM 1 KG	100	120	R\$ 13,60
89	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA, FIBRINOGÊNIO E FIBRINA HUMANOS, CERCA DE 5 X 10 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>Hemostático absorvível, material esponja colágeno com fibrinogênio e trombina humanos, comprimento 4 a 10 mm, estéril.</b>	434481	CAIXA C/ 10 UNIDADES	20	20	R\$ 32,00
90	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, PARA GESSOS E ACRÍLICOS. <b>Isolante - uso odontológico</b> , composição básica alginato de sódio e água, aplicação para gessos e acrílicos, frasco com 100 ml.	428472	UN	04	04	R\$ 7,83
91	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CHAMA, CINZA, RESINA ACRÍLICA, SILICONIZADA, PEÇA RETA. <b>Conjunto de Pontas para Acabamento em Acrílico em formato de Chama</b> , contendo três pontas para peça de mão, sendo a cinza de granulação grossa, verde de granulação média e amarela granulação fina.	405834	EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	30	50	R\$ 17,52
92	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	427136	UN	50	50	R\$ 0,28
93	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO. <b>Líquido acrílico odontológico, acetona/ácido cianídrico e álcool metílico, líquido, frasco âmbar, autopolimerizável, com 250 ml.</b>	390456	FRASCO COM 250 ML	40	50	R\$ 25,10

94	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO. <b>Mandril baixa rotação, tipo contra-ângulo indicado para polidor formato disco</b> , de aço inox, reforçado.	438663	UN	20	30	R\$ 2,02
95	MANDRIL ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, REFORÇADO COM PARAFUSO, PARA PEÇA RETA. <b>Mandril baixa rotação tipo peça de mão, indicado para polidor formato disco</b> , de aço inox, reforçado, diâmetro 8 mm.	438670	UN	20	20	R\$ 4,72
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE: PARA PEÇA RETA. <b>Mandril rosqueável para cilindros abrasivos, aço inoxidável 47 mm, para baixa rotação PM.</b>	438669	UN	20	20	R\$ 2,77
97	ALGINATO, TIPO I, PÓ, PRESA RÁPIDA. <b>Material de moldagem alginato tipo I</b> elástico, livre de poeira, tixotrópico, de presa rápida, absorção rápida da água; fácil mistura. apresentação: embalagem com 500 g	428490	PACOTE C/500 GRAMAS	50	100	R\$ 40,00
98	PASTA MOLDAGEM, POLIÉTER, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO. <b>Material de moldagem à base de poliéter</b> , para moldagem de coroas protéticas, alta precisão, hidrófilo, resistente ao rasgamento, estabilidade dimensional que permita vazamento duplo e tardio. kit com as seguintes quantidades mínimas: um tubo de pasta base, com 120 ml e tubo de pasta catalizadora com 15ml.	428721	CONJUNTO	05	05	R\$ 289,00
99	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE ADIÇÃO, DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO. <b>Material de moldagem silicona de adição</b> , aspecto físico pastoso denso, componentes pasta densa e catalizadora (pote) + pasta fluida (cartucho), aplicação moldagem/impressão odontológica, características adicionais mistura manual, ponteiras intra-orais.	428723	CONJUNTO	60	80	R\$ 428,55
100	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE ADIÇÃO, DENSO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO <b>Material de moldagem silicona de adição, aspecto físico pastoso denso</b> , componentes pasta densa e catalizadora (pote), características adicionais mistura manual . obs: mesma marca do fluido.	428738	CONJUNTO	50	50	R\$ 378,29
101	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE ADIÇÃO, FLUIDA, BASE + CATALISADOR. <b>Material de moldagem silicona de adição, aspecto físico pasta fluida (cartucho)</b> , aplicação moldagem/impressão odontológica, ponteiras intra-orais, com dispensa. obs: mesma marca do denso.	428739	CONJUNTO	50	50	R\$ 333,54
102	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, CATALISADOR. <b>Material de moldagem catalizador, universal</b> , polisiloxano de condensação, 1ª e 2ª moldagem, odontológico, com 60 ml (ou 50g), necessariamente a mesma marca do item material de moldagem silicona de condensação kit.	428719	BISNAGA COM 60 GRAMAS	50	60	R\$ 47,40
103	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO. <b>Material de moldagem silicona condensação, sendo kit para moldagem</b> contendo material pastoso denso, polisiloxano de condensação, moldagem/impressão odontológica, para 1ª moldagem, hidrófilo, com 1000g; silicona condensação, pastosa fluida, polisiloxano de condensação, moldagem/impressão odontológica, para 2ª moldagem, hidrófilo de alta precisão, com 120g; catalisador para silicona de condensação, hidrófilo, com 60g; precisa apresentar boa estabilidade dimensional.	428720	CONJUNTO	60	100	R\$ 150,25
104	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, FLUIDO. <b>Material de moldagem silicona condensação, pastosa fluida</b> , polisiloxano de condensação, moldagem/impressão odontológica, para 2ª moldagem, hidrófilo de alta precisão, com 120g . necessariamente mesma marca do item material de moldagem silicona de condensação kit.	428718	BISNAGA COM 120 GRAMAS	30	50	R\$ 36,08
105	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, DENSO. <b>Material de moldagem silicona condensação</b> , sendo kit para moldagem contendo <b>material pastoso denso</b> , polisiloxano de condensação,	428717	POTE 1KG	30	50	R\$ 57,39

	moldagem/impressão odontológica, para 1ª moldagem, hidrófilo, com 1000g					
106	PASTA MOLDAGEM, ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO. <b>Material de moldagem, material básico óxido de zinco e eugenol, pasta zinco enólica</b> , para moldagem de superfícies não retentivas, tipo base catalisador, apresentação conjunto completo com no mínimo 60g no tubo base e 60 g no tubo catalizador	428740	CONJUNTO	30	40	R\$ 40,40
107	GODIVA - USO ODONTOLÓGICO, CERAS E RESINAS TERMOPLÁSTICAS, BASTÃO, BAIXA FUSÃO <b>Material de moldagem godiva - uso odontológico</b> , composição básica ceras e resinas termoplásticas, apresentação bastões verdes, aplicação selamento periférico para moldagem. Apresentação caixa com 15 bastões.	416152	UN	75	150	R\$ 1,99
108	PAVIO - LAMPARINA , TOUCHEIRA, PAVIO - LAMPARINA , TOUCHEIRA. <b>Pavio de algodão para lamparina</b> . Apresentação embalagem com 10 unidades. Refil de pavio para lamparina a alcool.	150958	UN	15	15	R\$ 3,63
109	PEDRA - POMES : ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ. APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : EXTRAFINO. <b>Pedra Pomes</b> , material rocha magnética, cor branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental , uso odontológico, características adicionais extrafino. Embalagem com 1 kg	233497	KG	02	02	R\$ 5,53
110	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO PONTA: FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA: PELO DE MARTA, TAMANHO: 00. <b>Pincel uso odontológico</b> , material cerdas <b>Pêlo de Marta</b> , tipo ponta filete redondo, material cabo madeira, referência 308, <b>tamanho nº00</b> .	245320	UN	30	50	R\$ 17,50
111	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO PONTA: FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA: PELO DE MARTA, TAMANHO: 0. <b>Pincel uso odontológico</b> , material cerdas <b>Pêlo de Marta</b> , tipo ponta filete redondo, material cabo madeira, referência 308, <b>tamanho nº0</b> .	402370	UN	30	50	R\$ 4,61
112	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO PONTA: FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA: PELO DE MARTA, TAMANHO: 02. <b>Pincel uso odontológico</b> , material cerdas <b>Pêlo de Marta</b> , tipo ponta filete redondo, material cabo madeira, referência 308, <b>tamanho nº2</b>	245321	UN	30	50	R\$ 8,44
113	PINO - USO ODONTOLÓGICO.MATERIAL FIBRA DE VIDRO. TIPO: INTRA-RADICULAR. APLICAÇÃO NÚCLEO INTRA-RADICULAR, DIÂMETRO 0,5 MM. <b>Pino intra-radicular</b> - uso odontológico, fibra de vidro e resina epoxi de alta resistência mecânica, incolor e translúcido (permitindo a transmissão de luz no interior do conduto. <b>Número 0,5</b> , embalagem com 05 unidades.	251429	UN	40	80	R\$ 56,52
114	PINO - USO ODONTOLÓGICO.MATERIAL FIBRA DE VIDRO. TIPO: INTRA-RADICULAR. APLICAÇÃO NÚCLEO INTRA-RADICULAR, DIÂMETRO 1,0MM. <b>Pino intra-radicular</b> - uso odontológico, fibra de vidro e resina epoxi de alta resistência mecânica, incolor e translúcido (permitindo a transmissão de luz no interior do conduto. <b>Número 1,0</b> , embalagem com 05 unidades.	251430	UN	40	80	R\$ 45,79
115	PONTA PARA SERINGA MATERIAIS VISCOSOS, TIPO:PONTEIRA UNIVERSAL PARA SILICONE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIURETANO. <b>Pontas Misturadoras para Silicone de Adição</b> . Adaptação Universal. Reposição. Embalagem com 12 unidades	422645	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	50	50	R\$ 27,19
116	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL : SILICONE C/ CARBETO DE SILÍCIO, FORMATO:CHAMA, APLICAÇÃO: RESINAS E PORCELANAS, COMPATIBILIDADE/. CONTRA ÂNGULO. <b>Ponta Montada</b> , material borracha diamantada exacerapol, <b>para contra ângulo</b> , formato chama, <b>cor cinza</b> , aplicação acabamento cerâmica/polimento em porcelana. Pacote com 3 unidades.	417721	UN	30	60	R\$ 49,56
117	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO,	405834	EMBALAGEM	80	80	R\$ 37,07

	MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO DISCO COR : CINZA, APLICAÇÃO: RESINA ACRÍLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILICONIZADA. COMPATIBILIDADE: PEÇA RETA. <b>Ponta Montada</b> , material borracha diamantada/exacerapol, formato disco, cor cinza, aplicação acabamento cerâmica em porcelana. Embalagem com 6 unidades.		COM 6 UNIDADES			
118	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR: INCOLOR/ROSA. <b>Resina acrílica</b> - uso odontológico, autopolimerizante clássico, pó, polimerização por suspensão, <b>incolor. Embalagem com 220 gramas.</b>	390460	FRASCO COM 220 GRAMAS	30	30	R\$ 25,89
119	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: VERMELHA. <b>Resina acrílica</b> - uso odontológico, autopolimerizante, aspecto físico pó, polimerização ultrarrápida, baixa contração e fácil aplicação, baixo escoamento, <b>cor vermelho, com 25 gramas.</b>	390458	FRASCO COM 25 GRAMAS	20	30	R\$ 22,78
120	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: COM COR. <b>Resina acrílica</b> - uso odontológico, autopolimerizante, aspecto físico pó, polimerização ultrarrápida, baixa contração e fácil aplicação, baixo escoamento, <b>cor 60</b> , reparo coroas acrílicas e próteses, confecção de provisório, <b>com 25 gramas</b>	390459	FRASCO COM 25 GRAMAS	20	30	R\$ 16,18
121	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: COM COR. <b>Resina acrílica</b> - uso odontológico, autopolimerizante, aspecto físico pó, polimerização ultrarrápida, baixa contração e fácil aplicação, baixo escoamento, <b>cor 62</b> , reparo coroas acrílicas e próteses, confecção de provisório, <b>com 25 gramas.</b>	390459	FRASCO COM 25 GRAMAS	20	30	R\$ 14,91
122	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: COM COR. <b>Resina acrílica</b> - uso odontológico, autopolimerizante, aspecto físico pó, polimerização ultrarrápida, baixa contração e fácil aplicação, baixo escoamento, <b>cor 66</b> , reparo coroas acrílicas e próteses, confecção de provisório, <b>com 25 gramas.</b>	390459	FRASCO COM 25 GRAMAS	20	40	R\$ 8,74
123	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: COM COR. <b>Resina acrílica</b> - uso odontológico, autopolimerizante, aspecto físico pó, polimerização ultrarrápida, baixa contração e fácil aplicação, baixo escoamento, <b>cor 69</b> , reparo coroas acrílicas e próteses, confecção de provisório, <b>com 25 gramas.</b>	390459	FRASCO COM 25 GRAMAS	20	30	R\$ 19,89
124	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: BISACRILATO, ASPECTO FÍSICO: PASTA BASE + PASTA CATALISADORA. USO: PRÓTESE DENTÁRIA PROVISÓRIA, COMPOSIÇÃO: CARTUCHO, ACESSÓRIOS DISPENSADOR- PONTAS MISTURADORAS. APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. <b>Resina bisacrílica</b> para confecção de coroas, próteses de elementos múltiplos ou unitários, inlays, onlays e facetas provisórias, sistema de auto mistura. Embalagem com 1 cartucho de 16 gramas e com 16 pontas misturadoras. <b>Cor A2.</b>	420400	UN	30	40	R\$ 471,61
125	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: BISACRILATO, ASPECTO FÍSICO: PASTA BASE + PASTA CATALISADORA. USO: PRÓTESE DENTÁRIA PROVISÓRIA, COMPOSIÇÃO: CARTUCHO, ACESSÓRIOS DISPENSADOR- PONTAS MISTURADORAS. APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. <b>Resina bisacrílica</b> para confecção de coroas, próteses de elementos múltiplos ou unitários, inlays, onlays e facetas provisórias, sistema de auto mistura. Embalagem com 1 cartucho de 16 gramas e com 16 pontas misturadoras. <b>Cor A3.</b>	420400	UN	30	40	R\$ 453,88
126	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR: ROSA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ( METACRILATO DE ETILA). COMPOSIÇÃO: MONÔMERO DE METACRILATO DE ISOBUTILA, ACESSÓRIOS: LUBRIFICANTE LÍQUIDO, ESPÁTULA, COPO DOSADOR. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. <b>Resina macia para reembasamento provisório incolor.</b> Usada para moldagens funcionais, recondicionamento de tecidos, reembasamento pós implantes e cirurgias, confecção de gengiva artificial	427216	UN	10	20	R\$ 128,57

	nos modelos. Pode ser reembasado direto na boca. Não aquece. Apresentação do Kit: 01 frasco de pó 40 gr (polímero acrílico de etimetacrilato) 01 frasco líquido 40 ml, 01 glaze para impermeabilização, 01 copo medidor para líquido, 01 copo medidor, 01 manual de explicação					
127	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. ASPECTO FÍSICO PASTA, TIPO RESINA. <b>Restaurador temporário Fotopolimerizável.</b> Cimento temporário resinoso utilizado para vedamento das cavidades de parafusos sobre implantes. Apresenta flúor na sua composição. Apresentação: 2 seringas com 2 gramas cada.	404548	UN	40	50	R\$ 52,94
128	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM POLIÉSTER, FORMATO: FORMATO DE FITA. COR: DUPLA FACE+2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EM FOLHA. <b>Tira Odontológica de Carbono.</b> ajuste oclusal, tamanho 90mm, espessura de 0,2 mm e 10cm de comprimento por folha, dupla face com 280 unidades.	406153	UN	60	80	R\$ 107,73
129	PETROLATO. CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA <b>Vaselina sólida.</b> <b>Apresentação embalagem com 30 gramas</b>	394023	BISNAGA 30G	50	60	R\$ 6,09

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

#### 3.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar condições necessárias para a realização de procedimentos na especialidade dentária aos pacientes da Divisão de Odontologia deste hospital, objetivando tratar pacientes acometidos por afecções buco-dentárias. A aquisição dos itens listados em estoque suficiente para que a especialidade de prótese e outras especialidades possam prestar um serviço de excelência e qualidade aos usuários do HFA. A especialidade de Prótese Dentária é a responsável pela reabilitação dos pacientes com perda dentária única ou extensa e os itens requisitados são imprescindíveis para que os tratamentos reabilitadores possam ser realizados sem intercorrências.

3.1.2. Trata-se da aquisição de insumos que serão utilizados nos procedimentos odontológicos ambulatoriais na especialidade de Prótese realizados na Divisão de Odontologia do HFA. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência de qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que trata este, tem sua importância como material essencial nos atendimentos por se tratar de materiais imprescindíveis a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de manter em estoque deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

#### 3.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

3.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades atuais da Divisão de Odontologia e serão utilizados nos procedimentos odontológicos em que necessitam de tratamento de patologias bucais no Hospital das Forças Armadas (HFA).

3.2.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização dos atendimentos odontológicos ambulatoriais na especialidade Prótese Dentária, proporcionar atendimento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

#### 3.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO:

3.3.1. A contratação do material solicitado visa suprir as necessidades de material de consumo para a especialidade de Prótese e demais especialidades odontológicas, objetivando atender à crescente demanda de pacientes, oferecendo um serviço odontológico de qualidade e que atenda às expectativas dos usuários. A metodologia de definição dos quantitativos de material baseia-se no número de atendimentos da especialidade, no histórico de consumo anual e no eventual aumento de oficiais em atendimento na Divisão de Odontologia. Por não se tratar de um consumo linear e harmônico, faz-se necessário estimar quantidade de material suficiente para desabastecimento, e que não se atenha apenas a cálculos matemáticos, pois o consumo pode variar de acordo com o perfil do profissional em atendimento, perfil principalmente da demanda que se define conforme a patologia. Outra consideração é o fato de que a depender das contingências de outras Organizações Militares, a demanda ainda maior de pacientes e em consequência maior consumo de material. Caso haja desabastecimento de qualquer natureza ficaremos obrigados a atender os pacientes para OCS. Os novos materiais requisitados neste pedido facilitam o atendimento ao paciente, pois promovem melhor qualidade do trabalho e menor desperdício e otimização do tempo.

3.3.2. Existe por parte desta Divisão, um forte comprometimento no sentido de melhorar os processos de aquisição de material e controle do estoque. Comprometo-me a alinhar-se com o novo modelo de Gestão do HFA.

3.3.3. O material solicitado deverá atender às necessidades da especialidade de Prótese pelo período mínimo de um ano. As brocas solicitadas neste pedido atenderão a todas as especialidades. No quadro abaixo identificamos que houveram materiais com demanda reprimida, materiais estes que continuaram sendo requisitados por dentistas, mas não foram atendidos. A maioria destes itens foi cancelada e/ou deserta no pregão anterior.

3.3.4. Este Estudo Técnico Preliminar possibilitou ainda, uma reavaliação do quantitativo de itens solicitados, onde verificou-se a necessidade de se fazer um novo levantamento tanto no histórico de consumo dos dois anos anteriores como também na quantidade existente no estoque, adequando esta solicitação à legislação vigente e melhorando os processos de aquisição e controle de estoque.

3.3.5. Relação Demanda x Quantidade do material a ser fornecido:

Item	ESPECIFICAÇÕES (DESCRIPTIVO DO MATERIAL)	Quantidade de Consumo 2018	Quantidade de Consumo 2019	Quantidade Demanda 2020
1	ADESIVO PARA MOLDEIRAS, MOLDAGEM COM POLIÉTER, LÍQUIDO, MONOCOMPONENTE	04	00	05
2	SILANO - AGENTE DE ADESÃO, MONOCOMPONENTE	15	Item sem estoque	50
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, PICOTADA, REF. 1557	00	12	50
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CILÍNDRICA, TOPO	10	00	50

	ARREDONDADO, HASTE REGULAR, PICOTADA, REF. 1558			
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 6	00	10	50
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 8	00	08	50
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 701	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	120
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 702	107	40	120
9	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, LINDEMANN, CIRÚRGICA, CORTE PICOTADO, 9 MM, 44,5 MM ..	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	20
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1011	Item sem estoque	Item sem estoque	100
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	Item sem estoque	10	100
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1013	100	47	100
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	10	71	150
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1015	73	28	100
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	00	23	100
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1012	92	29	100
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1014	124	24	150
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1016	89	39	100
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1064	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	50
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1066	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	50
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1093	Item sem estoque	Item sem estoque	100
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1095	30	00	100
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1111	14	05	100
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1112F	00	12	100
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1141	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	100
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1190F	Item zerado no estoque em 2018	03	100

27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, BORDA ARREDONDADA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2130	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	100
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2135	00	12	100
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2200	91	53	150
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO OGIVAL, HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, 2214	12	27	100
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2215	20	03	100
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE LONGA, CORTE FINO, REF. 3038	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	100
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3098	16	03	50
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3118	00	12	100
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, REF. 3118F	16	06	150
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, BORDA ARREDONDADA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 3131	22	15	100
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3139	Item sem estoque	09	100
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3069	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	100
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3145	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	100
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, PÊRA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3168F	24	25	150
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, PÊRA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3168	00	06	100
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3215	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	100
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3216	40	36	50
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 4137	Item sem estoque	Item sem estoque	100
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 4138	77	28	100
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDADO, HASTE LONGA, ZEKRYA, REF. 151	12	20	100
47	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO:CÔNICA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DURA, COMPATIBILIDADE:ALTA ROTAÇÃO.	00	10	100
48	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, PICOTADA, CORTE REGULAR, HASTE CURTA,	00	00	100

	REF. 701.			
49	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, PICOTADA, CORTE REGULAR, HASTE CURTA, REF. 702	20	00	100
50	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, PICOTADA, CORTE REGULAR, HASTE CURTA, REF. 703	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	50
51	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, REF. ISO 806 104 001 524 035.	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	20
52	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, REF. ISO 806 104 001 524 035.	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	30
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO, REF. ISO 500 104 194 190 045.	Item sem estoque	Item sem estoque	50
54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO, REF. ISO 500 104 199 190 023.	Item sem estoque	Item sem estoque	50
55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO, ISO 500 104 194 190 045 .	Item sem estoque	Item sem estoque	50
56	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO FINO, ISO 500 104 194 140 045. 56	Item sem estoque	Item sem estoque	50
57	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO FINO, ISO 500 104 194 140 045.	Item sem estoque	Item sem estoque	50
58	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO FINO, ISO 500 104 194 140 045.	Item sem estoque	Item sem estoque	50
59	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CILÍNDRICA, REF. ISO 500 104 116 190 023	Item sem estoque	Item sem estoque	50
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, CORTE GROSSO, HASTE CURTA, REF. 744.	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	50
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, HELICOIDAL, LARGO, HASTE LONGA, REF. 2, 32 MM	00	60	120
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, HELICOIDAL, LARGO, HASTE LONGA, REF. 4, 32 MM	00	48	60
63	CERA ODONTOLÓGICA, 7, CAIXA 18 LÂMINAS, CERCA DE 220 G, VERMELHA/ROSA	19	26	50
64	CERA ODONTOLÓGICA, UTILIDADE, CAIXA 5 LÂMINAS, CERCA DE 220 G, VERMELHA/BRANCA	26	02	20
65	CERA PARA OSSO, CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	120
66	CIMENTO ODONTOLÓGICO, FOSFATO DE ZINCO, LÍQUIDO	22	10	60
67	CIMENTO ODONTOLÓGICO, FOSFATO DE ZINCO, PÓ.	22	10	50
68	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ADESIVO RESINOSO, DUAL, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO	56	55	120
69	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ADESIVO RESINOSO, DUAL, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO.	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	05
70	CONDICIONADOR DE PORCELANA, 10%, GEL, ÁCIDO FLUORÍDRICO.	11	21	100
71	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES ANTERIORES SUPERIORES, PLACA C/ 6 DENTES. Cor 62	Item sem estoque	10	30
72	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES ANTERIORES	Item sem estoque	15	30

	SUPERIORES, PLACA C/ 6 DENTES. <b>Cor 66</b>			
73	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES ANTERIORES SUPERIORES, PLACA C/ 6 DENTES. <b>Cor 67</b>	Item sem estoque	05	30
74	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES ANTERIORES SUPERIORES, PLACA C/ 6 DENTES. <b>Cor 69</b>	Item sem estoque	05	20
75	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES POSTERIORES SUPERIORES, PLACA C/ 8 DENTES, <b>Cor 66</b>	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	20
76	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, DENTES POSTERIORES SUPERIORES, PLACA C/ 8 DENTES. <b>Cor 66</b>	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	20
77	DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ POLIMENTO, FELTRO IMPREGNADO C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 12 MM, ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, DESCARTÁVEL.	Item sem estoque	05	30
78	DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ CORTE, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, MONOFACE, CERCA DE 22 MM, COM MANDRIL.	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	30
79	DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ CORTE, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, DUPLAFACE, CERCA DE 22 MM, COM MANDRIL.	00	03	30
80	ACESSÓRIO PARA POLIMENTO DE PRÓTESES, DISCO / RODA, ALGODÃO, COM COSTURA, CERCA DE 100 MM.	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	30
81	PAPEL FILME, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 100 M, 28 CM, ROLO, USO ODONTOLÓGICO.	Item sem estoque	Item sem estoque	100
82	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA, ULTRA EXTRA FINO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL /DESCARTÁVEL. <b>Fio retrator gengival, 000.</b>	05	10	30
83	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA, EXTRA FINO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL. <b>Fio retrator gengival 00.</b>	07	04	20
84	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA, FINO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL. <b>Fio retrator gengival 0.</b>	00	05	20
85	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇA DO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA , MÉDIO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL. <b>Fio retrator gengival 1.</b>	03	02	20
86	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: COMUM TIPO II	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	50
87	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA TIPO III.	50	67	120
88	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA ESPECIAL TIPO IV.	76	55	120
89	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA, FIBRINOGÊNIO E FIBRINA HUMANOS, CERCA DE 5 X 10 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	18	Item sem estoque	20
90	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, PARA GESSOS E ACRÍLICOS.	08	00	04
91	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CHAMA, CINZA, RESINA ACRÍLICA, SILICONIZADA, PEÇA RETA.	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	50
92	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	29	06	50
93	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO.	50	14	50
94	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO	Item nunca solicitado	Item nunca solicitado	30

		em pedidos de material anteriores	em pedidos de material anteriores	
	INOXIDÁVEL, MODELO: COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO.			
95	MANDRIL ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, REFORÇADO COM PARAFUSO, PARA PEÇA RETA .	00	03	20
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE: PARA PEÇA RETA.	Item nunca solicitado em pedidos de material anteriores	Item nunca solicitado em pedidos de material anteriores	20
97	ALGINATO, TIPO I, PÓ, PRESA RÁPIDA.	50	90	100
98	PASTA MOLDAGEM, POLIÉTER, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO.	Item sem estoque	02	05
99	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE ADIÇÃO, DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO.	28	42	80
100	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE ADIÇÃO, DENSO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	50
101	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE ADIÇÃO, FLUIDA, BASE + CATALISADOR.	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	50
102	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, CATALISADOR.	49	04	60
103	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO.	Item sem estoque	54	100
104	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, FLUIDO.	61	00	50
105	PASTA MOLDAGEM, SILICONE DE CONDENSAÇÃO, DENSO	71	00	50
106	PASTA MOLDAGEM, ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO.	Item sem estoque	03	40
107	GODIVA - USO ODONTOLÓGICO, CERAS E RESINAS TERMOPLÁSTICAS, BASTÃO, BAIXA FUSÃO	225	90	150
108	PAVIO - LAMPARINA , TOUCHEIRA	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	15
109	PEDRA - POMES : ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ. APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : EXTRAFINO.	01	01	02
110	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO PONTA: FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA: PELO DE MARTA, TAMANHO: 00.	00	11	50
111	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO PONTA: FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA: PELO DE MARTA, TAMANHO: 0.	20	01	50
112	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO PONTA: FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA: PELO DE MARTA, TAMANHO: 02.	00	11	50
113	PINO - USO ODONTOLÓGICO.MATERIAL FIBRA DE VIDRO. TIPO: INTRA-RADICULAR. APLICAÇÃO NÚCLEO INTRA-RADICULAR, DIÂMETRO 0,5 MM.	Item sem estoque	22	80
114	PINO - USO ODONTOLÓGICO.MATERIAL FIBRA DE VIDRO. TIPO: INTRA-RADICULAR. APLICAÇÃO NÚCLEO INTRA-RADICULAR, DIÂMETRO 1,0MM	08	09	80
115	PONTA PARA SERINGA MATERIAIS VISCOSOS, TIPO:PONTEIRA UNIVERSAL PARA SILICONE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIURETANO.	15	00	50
116	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL : SILICONE C/ CARBETO DE SILÍCIO, FORMATO:CHAMA, APLICAÇÃO: RESINAS E PORCELANAS, COMPATIBILIDADE/. CONTRA ÂNGULO.	10	08	60
117	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO DISCO COR : CINZA, APLICAÇÃO: RESINA ACRÍLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILICONIZADA. COMPATIBILIDADE: PEÇA RETA. .	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	80

118	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR: INCOLOR/ROSA.	00	05	30
119	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: VERMELHA.	11	00	20
120	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: COM COR. <b>60</b>	Item sem estoque	00	30
121	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: COM COR. <b>62</b>	00	08	30
122	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: COM COR. <b>66</b>	05	11	40
123	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: COM COR. <b>69</b>	01	02	30
124	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: BISACRILATO, ASPECTO FÍSICO: PASTA BASE + PASTA CATALISADORA. USO: PRÓTESE DENTÁRIA PROVISÓRIA, COMPOSIÇÃO: CARTUCHO, ACESSÓRIOS DISPENSADOR-PONTAS MISTURADORAS. APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. <b>Cor A2.</b>	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	40
125	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: BISACRILATO, ASPECTO FÍSICO: PASTA BASE + PASTA CATALISADORA. USO: PRÓTESE DENTÁRIA PROVISÓRIA, COMPOSIÇÃO: CARTUCHO, ACESSÓRIOS DISPENSADOR-PONTAS MISTURADORAS. APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO <b>Cor A3.</b>	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	Item não solicitado em pedidos de material anteriores	40
126	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR: ROSA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ( METACRILATO DE ETILA). COMPOSIÇÃO: MONÔMERO DE METACRILATO DE ISOBUTILA, ACESSÓRIOS: LUBRIFICANTE LÍQUIDO, ESPÁTULA, COPO DOSADOR. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	12	06	20
127	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. ASPECTO FÍSICO PASTA, TIPO RESINA.	73	28	50
128	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM POLIÉSTER, FORMATO: FORMATO DE FITA. COR: DUPLA FACE+2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.	49	21	80
129	PETROLATO. CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	28	07	60

Observações: Os valores de consumo baseiam-se nos relatórios de movimentação do sistema MV. O dimensionamento do pedido pode variar de acordo com o aumento da demanda material licitado e aumento no número de oficiais dentistas em atendimento, além de outras variáveis.

### 3.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.4.1 Conforme Edital.

### 3.5. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

3.5.1 Não se aplica.

### 3.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

3.6.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade das especificações do Edital e consequente aceitação da proposta, em local e prazo indicado.

3.6.2. As amostras deverão ser entregues na Seção de Licitações do Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº - Sudoeste - Brasil - CEP 70673-900, em dia e horário previamente acertado com a empresa, logo após a fase classificatória, deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet ou email.

3.6.3. Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, e deverá estar devidamente identificadas com nome do licitante, nú correspondente, e dispor na embalagem às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

3.6.4. Os licitantes/classificados deverão colocar à disposição todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, equipe técnica para : demonstração, equipamentos/instrumental, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

3.6.5. O parecer técnico e análise do material serão devolvidos por uma comissão composta por 02 (dois) Oficiais Dentistas especialistas , que registrarão em resultado da análise e os critérios observados, o nome com assinatura da comissão que atestaram cada produto e a data em que o parecer foi devolvido, considerando critérios estabelecidos:

3.6.5.1. **EMBALAGEM:** Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, numero de referência, código do produto e modelo, estão registrados de forma clara na embalagem.

3.6.5.2. **INSTRUÇÃO DE USO:** Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3.6.5.3. **PRATICIDADE:** Verificar praticidade de utilização do material.

3.6.5.4. **ACABAMENTO:** Observar qualidade do acabamento do produto/material.

3.6.5.5. **CONFORMIDADE TÉCNICA:** Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.

3.6.5.6. **MANUSEIO:** Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.

3.6.5.7. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas método de esterilização empregado quando for o caso.

3.6.5.8. **SEGURANÇA:** Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundo as normas de Boas Práticas.

3.6.5.9. **OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR:** Registrar impressão geral do produto/material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando profissionais que realizaram o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência.

3.6.6. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta rejeitada como no caso de reprovação da amostra.

3.6.7. As amostras aprovadas ou reprovadas deverão ser retiradas pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis após avaliação.

3.6.8. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

### **3.7. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.7.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das enfermidades.

3.7.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco sua saúde e a necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

### **3.8. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE**

3.8.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe da Divisão de Odontologia, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde Pública, a qual ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

3.8.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. III da Lei nº 8.666/93.

### **3.9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

3.9.1. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que sejam compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos). Observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, o sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

3.9.2. O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, 3ª edição, disponível no sítio eletrônico ([http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/138067](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067)), contém orientações para o gestor, dirigidas à etapa de elaboração do Edital convocatório e Termo de Referência.

3.9.3. Com respaldo na Lei nº 6.938, de 1981 (art. 17, I), a Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013 (DOU 11.04.2013), regulamenta o Cadastro Nacional de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.

3.9.4. Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental e a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

3.9.5. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o HFA, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental.

3.9.6. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15488-2;

3.9.7. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO para produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.9.8. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e que garantam a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

3.9.9. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) - mercurio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.9.10. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

3.9.11. O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

3.9.12. A área técnica consultou o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP [[http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/138067](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067)] - órgão regionalizado da AGU - para verificar se os bens a serem adquiridos integram, ou não, a lista de objetos regidos por disposições normativas de caráter ambiental, nos seguintes critérios de aplicabilidade no referido guia.

3.9.13. Não é admissível a utilização de material reciclado.

3.9.14. Na aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade os produtos ou materiais solicitados são de USO ÚNICO, conforme Nota Técnica 001/2013/GEMAT/GGTPS/ANVISA e não são passíveis de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento, conforme RDC nº 15 de 15 de março de 2012 - que estabelece requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Informo ainda que os materiais a serem adquiridos não se enquadram no âmbito do Cadastro Nacional de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, conforme IN IBAMA nº 06 de 15 de março de 2013.

### **3.10. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO**

3.10.1. Não se aplica.

### **3.11. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS**

3.11.1. A necessidade do agrupamento dos itens faz-se necessária para itens solicitados que necessitam ser misturados e/ou manipulados. Como cada marca possui características próprias, tempo de mistura e manipulação e tempo de presa específicos, faz-se necessário que os itens abaixo listados possuam a mesma marca. Misturar produtos diferentes pode resultar na perda do material manipulado, além de representar aumento considerável do tempo de trabalho sem a obtenção de resultados clínicos esperados.

3.11.2. Os itens que deverão ser agrupados são: Item 66 e 67; 100 e 101 e 102; 104 e 105.

### **3.12. DA GARANTIA DO PRODUTO**

3.12.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor.

**3.13. DA VALIDADE DO PRODUTO**

- 3.13.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:
- 3.13.2. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);
- 3.13.3. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

**3.14. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

- 3.14.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.
- 3.14.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados a Divisão de Odontologia, para proporcionar adequado suporte ao tratamento odontológico de pacientes acometidos por patologias bucais, contribuindo para a cura das enfermidades, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que solicitado será utilizado na reposição de materiais danificados e na formação de novos kits de atendimento, evitando-se perda de tempo com processos de esterilização e encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.
- 3.14.3. Os bens especificados no PAM nº 12/2019/SEÇ SUP ODONTO HFA, são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto, como bens comuns nos termos do artigo 1º da Lei 10.520/2002.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 4.1. O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Dessa forma, entendemos que possa ser classificada como "bem comum", e, portanto, ser contratado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

**5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO****5.1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 5.1.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail para o endereço eletrônico informado.
- 5.1.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendendo entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.;

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

<b>UASG</b>	112408
<b>NOME</b>	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
<b>ENDEREÇO</b>	Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF.

- 5.1.3. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.
- 5.1.4. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente encaminhada à autoridade competente.
- 5.1.5. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.
- 5.1.6. Caberá à Seção de Almoxarifado, com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo a este a declaração do aceite dos materiais especificados no edital.
- 5.1.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor que couber.
- 5.1.8. O recebimento do objeto será feito:
- 5.1.8.1. Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;
- 5.1.8.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE (FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Solicitante; e
- 5.1.8.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.
- 5.1.8.4. Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade única e exclusiva da Contratada.
- 5.1.9. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos após a notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.1.10. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.1.10.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reportar-se-á como realizada, consumando-se definitivamente no dia do esgotamento do prazo.
- 5.1.11. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.
- 5.1.12. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais especificados no edital.
- 5.1.13. O objeto deste Estudo Preliminar deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:
- 5.1.13.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
- 5.1.13.2. Estar em perfeitas condições de uso;
- 5.1.13.3. Apresentar boa qualidade, embalagem deverá apresentar bom estado e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado, sendo o responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
- 5.1.13.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor. Havendo incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.
- 5.1.13.5. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de iniciar o fornecimento.
- 5.1.14. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
- 5.1.15. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor.

- 5.1.16. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.
- 5.1.17. A garantia será somente a do fabricante.
- 5.1.18. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.
- 5.1.19. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro eq prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.
- 5.1.20. Para materiais de pronto uso em cirurgias de rotina e as de emergência será exigida uma quantidade mínima de itens, mantidas em estoque sob a resp controle da Seção de OPME, para pronto uso.
- 5.1.21. No caso das cirurgias **programadas (eletivas)** a Seção de OPME solicitará o material, num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis a empresa deverá entregar necessários para a realização do procedimento agendado, informando o nome do paciente, convenio, o tipo de procedimento, a hora e data em que o procedimento nome do cirurgião.
- 5.1.22. E no caso das cirurgias de **urgência/emergência** a Seção de OPME solicitará o material, num prazo mínimo de 24 (vinte quatro) horas a empresa deverá enl itens necessários para a realização do procedimento agendado, informando o nome do paciente, convenio, o tipo de procedimento, a hora e data em que o procedime e o nome do cirurgião.
- 5.1.23. O material deverá ser entregue pela empresa com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do ato cirúrgico, em dias úteis e em casos excepcionais, fora normal, a entrega do material deverá ser feita na Farmácia Central, ao plantonista farmacêutico, após comunicação do farmacêutico da Seção de OPME. Conclt recebimento o material será encaminhado, pelo plantonista farmacêutico, à Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico – FCC.
- 5.1.24. No caso de ser indispensável a esterilização do material, o plantonista farmacêutico, acompanhado do representante da empresa, se necessário for, encaminl para a Central de Material Esterilizado – CME, que após o procedimento entregará o material na FCC.
- 5.1.25. A empresa classificada disponibilizará no ato do procedimento cirurgico instrumentador para acompanhar o procedimento cirúrgico, instrumental e aparelh para aplicação do material.
- 5.1.26. Durante o ato Cirúrgico, as embalagens esterilizadas dos itens fornecidos só serão abertas pelo Instrumentador da empresa e/ou circulante deste HFA, após a cirurgia. O HFA não se responsabilizará pelo pagamento de materiais abertos indevidamente pelo Instrumentador da empresa sem a solicitação prévia do cirurgião.
- 5.1.27. Logo após o término do procedimento cirúrgico, o instrumentador da empresa e/ou circulante deste HFA fará(ão) a notificação do consumo do material utili Cirurgia (preenchimento da HOMPER). Essa notificação será assinada pelo cirurgião Staff, que deverá conferir todos os itens utilizados, somente após essa conf assinar e carimbar o referido documento, ratificando o material utilizado.

## 5.2. PRAZO PARA O FORNECIMENTO

- 5.2.1. O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos milita Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- São obrigações da Contratante:
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corri
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Term bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos prec em Ata.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, d
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do j com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lic
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>CHEFE DA DIVISÃO</b>
	<b>GISELI FERREIRA VIANA</b> Capitão-de-Fragata (CD) Chefe da Divisão de Odontologia

<b>RENATA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA BRAGA - 1º Ten QOCon Dent</b> Seção de Suprimentos da Divisão de Odontologia	
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>	<b>ORDENADOR DESPESAS</b>
<b>NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR</b> Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	<b>KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf</b> Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Vilaca de Alvarenga Braga, Chefe**, em 27/02/2020, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Giseli Ferreira Viana, Chefe**, em 27/02/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 27/02/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 02/03/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2104733** e o código CRC **829396EB**.